



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

INDICAÇÃO Nº 038/2010

**"INDICA ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CANIL PARA A
GUARDA MUNICIPAL"**

Senhora Presidente

Senhores Vereadores,

O vereador que a esta subscreeve, nos termos regimentais vigentes, **I=N=D=I=C=A** ao Exmo Senhor PREFEITO MUNICIPAL estudo para implantação de canil para a Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

A Guarda Municipal tem atribuição de zelas pelo patrimônio público, e nos serviços de orientações a população nos logradouros públicos, não havendo necessidade de armamento, mas com um canil poderia acompanhar os guardas em suas atividades de permanência nos logradouros públicos, considerando o ditado popular que diz que o cão é fiel amigo do homem.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de Fevereiro de 2.009

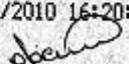

EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA
TURISTICA PARAGUACU PAULISTA

PROTOCOLO N. 9163

11/02/2010 16:20:12


FUNCIONARIO RESPONSÁVEL